Boletim de Serviço Eletrônico da UNIR em 15/04/2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 3/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS VILHENA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria nº 975/2019/GR/UNIR, de 31 de dezembro de 2019, pela Resolução 285/CONSEA/2012, Art. 5° e

CONSIDERANDO a Resolução 285/CONSEA/2012, Art. 4°, que prevê a recomposição de 1/3 do Núcleo Docente Estruturante a cada 3 (três) anos.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23118.004184/2021-06,

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 8/2019/CVHA/UNIR, de 12 de Julho de 2019, publicada no Boletim de Serviços n.°054, DE 12/07/2019.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACIE, Campus Vilhena, ficará composto pelos seguintes docentes:

- André Soares Ferreira, SIAPE 1039490.

- Célio Vieira Nogueira, SIAPE 3135789.

- Ivanor Luiz Guarnieri, SIAPE 1728114.

- Josiane Brolo Rohden, SIAPE 2052655.

- Julio Robson Azevedo Gambarra, SIAPE 1672290.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROF. ME. ELDER GOMES RAMOS
Diretor
UNIR – *Campus* de Vilhena
Portaria n. 975/2019/GR/UNIR, de 30/12/2019

Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS**, **Diretor(a)**, em 15/04/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0647227** e o código CRC **A3755644**.